



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO REQUERIMENTO N° , DE 2023 (Do Sr. Filipe Barros)

Apresentação: 18/04/2023 18:43:59.597 - CCOM

REQ n.25/2023

Requer o convite ao Ministro de Estado da AGU para prestar esclarecimentos a respeito do combate às *Fake News*.

Requer, nos termos regimentais, o convite ao Ministro de Estado da Advocacia-Geral da União, Sr. Jorge Messias, bem como a Procuradora Nacional de Defesa da Democracia, Sra. Natália Ribeiro Machado, para prestar esclarecimentos a respeito das medidas efetivas do combate às *Fake News*.

Justificativa

No dia 1º de janeiro de 2023, o Governo do Presidente Lula editou o Decreto nº 11.328, de 01 de janeiro de 2023, que instituiu, dentro do quadro da Advocacia-Geral da União, a Procuradoria Nacional da União de Defesa da Democracia, com o objetivo de combater a desinformação.

Nesse sentido, tomou posse no último dia 11 de abril a Procuradora Natália Ribeiro Machado Vilar, que assume a função de chefe do órgão criado no ato da posse do Governo vigente.

O combate às *Fake News* é um assunto que tem ganhado destaque em todas as discussões na sociedade, desde redes sociais até projetos de lei debatidos no Parlamento. Contudo, o primeiro passo para atuação efetiva da União é a aprovação de uma norma que regulamente a questão.

Atualmente, não existe definição legal para o que seria *Fake News*, tampouco existe consenso doutrinário com relação ao assunto.



* C D 2 3 1 3 3 2 4 9 6 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Diante disso, o Parlamento já discute a aprovação do Projeto de Lei 2630/2020 que versa sobre o assunto e, como é competência desta Comissão deliberar e debater a respeito de assuntos relativos a *comunicação, telecomunicações e internet*¹ se faz necessário o presente requerimento com vistas a debater o assunto.

Apresentação: 18/04/2023 18:43:59.597 - CCOM

REQ n.25/2023

Mediante o exposto, peço aos pares a aprovação do presente requerimento.

DEPUTADO FILIPE BARROS

PL/PR

¹ <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/regimento-interno-da-camara-dos-deputados/arquivos-1/RICD%20atualizado%20ate%20RCD%202023.pdf> (Art. 32, inciso XXVII, alínea d)



* C D 2 3 1 3 3 2 4 9 6 5 0 0 *